1ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e dezenove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Presidente fez um discurso acerca do trabalho realizado pela atual legislatura e do início do ano no qual serão realizadas as eleições municipais. Em seguida, foram executados o Hino Nacional e o Hino de Piumhi, em atendimento ao disposto no artigo 92 do Regimento Interno. O Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva e Wilde Wéllis de Oliveira e a ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de dezembro de 2023. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2023. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2023. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2024. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: **- Moção nº 001/2024,** de autoria do Vereador

José Welington da Silva, de Apoio à aprovação do Projeto de Emenda à Constituição Estadual que "Dá nova redação ao *caput* do art. 24 da Constituição do Estado e acrescenta os §§ 12 e 13 ao mesmo diploma legal." **- Projeto de Lei nº 008/2024**, que "Declara como utilidade pública o Rotary Club de Piumhi e dá outras providências", de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva. **- Ofício nº 325/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes normas: - Lei nº 2.727, que "Cria o Monumento da Bíblia e o Espaço da Fé na Praça Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha) a ser construída na Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, localizada no Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi e dá outras providências", e; - Lei nº 2.728, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas no Município de Piumhi - CMPSD e dá outras providências". **- Ofício nº 327/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes normas: - Lei nº 2.729, que "Regulamenta a Atividade de Transporte remunerado Privado Individual de Passageiros no Município de Piumhi/MG e dá outras providências"; - Lei nº 2.730, que "Ratifica os termos da 6ª Alteração Contratual do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária, Segurança Alimentar e Combate a Zoonoses Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande - CICANASTRA e dá outras providências"; - Lei nº 2.731, que "Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação à instituição religiosa Fraternidade Fé, Caridade e Amor e dá outras providências"; - Lei nº 2.732, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), inclusive o resíduo (juros e correção monetária) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências"; - Lei nº 2.733, que "Dispõe sobre a proibição, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, bem como de quaisquer outros artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso, no Município de Piumhi e dá outras providências"; e - Lei Complementar nº 90, que "Altera a Lei Complementar 51/2017, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências'"; **- Ofício nº 328/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes normas: - Lei nº 2.734, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024", e - Lei nº 2.735, que "Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos da Administração Direta Municipal e dá outras providências". **- Ofício Contabilidade nº 53/2023**, datado de 28 de dezembro de 2023, protocolizado em 2 de janeiro de 2024, de autoria da Contadora senhora Maria Perpétua da Silva Félix, a qual encaminha a

prestação de contas da Prefeitura Municipal de Piumhi/MG, relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de novembro/2023. **- Ofício Contabilidade n° 51/2023**, datado de 12 de dezembro de 2023, protocolizado em 15 de dezembro de 2023, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis e do Contador senhor Patrik José da Silva, os quais encaminham a prestação de contas do SAAE Piumhi/MG, relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de novembro/2023. **- Ofício n° 011/2023**, de autoria da Secretária Municipal de Assistência Social – Kátia Regina Faria Costa, e da Coordenadora do Centro de Referência Vigilância Socioassistencial – Francislene Nayara Camilo da Costa Dias, convidando para o primeiro Diagnóstico Socioterritorial Rural da Comunidade Lagoa dos Martins. **- Ofício n° 0008/2024/REGOV/DV**, de autoria do Coordenador de Filial Representação de Gerência Executiva de Governo Divinópolis/MG, senhor Guilherme Von Rückert Heleno e da Gerente Executiva de Governo Belo Horizonte, senhora Celita Fernandes, encaminhando o Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Piumhi e a Caixa Econômica Federal, para pavimentação de via pública. **- Ofício n° 0010/2024/REGOV/DV**, de autoria do Coordenador de Filial Representação de Gerência Executiva de Governo Divinópolis/MG, senhor Guilherme Von Rückert Heleno e da Gerente Executiva de Governo Belo Horizonte, senhora Celita Fernandes, encaminhando o Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Piumhi e a Caixa Econômica Federal, para recapeamento asfáltico. **- Ofício GAB n° 02/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando a resposta da Indicação n.008/2024 de autoria dos vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira e Reinaldo dos Reis Silva. **- Ofício n° 04/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde Pública, Sra. Rosângela Aparecida Terra e Guerra. **- Ofício Contabilidade n° 54/2023**, datado de 10 de janeiro de 2024, protocolizado em 25 de janeiro de 2024, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis e do Contador senhor Patrik José da Silva, os quais encaminham a prestação de contas do SAAE Piumhi/MG, relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de dezembro/2023. **- Ofício n° 033/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes normas: - Lei nº 2.736/2024 que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2024 e dá outras providências"; - Lei nº 2.737/2024 que "Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas

da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências"; - Lei nº 2.738/2024 que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R$ 192.579,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e setenta e nove reais), inclusive os resíduos (juros e correção monetária) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências"; - Lei nº 2.739/2024 que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para o Lar São Francisco de Assis e dá outras providências"; - Lei nº 2.740/2024 que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para Associação Comunitária Para Assuntos de Polícia Ostensiva de Piumhi - MG / ACASPO e dá outras providências", e; - Lei nº 2.741/2024 que "Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2024 e dá outras providências". **- Ofício n° 007/2024,** de autoria da Secretária Municipal de Assistência Social – Kátia Regina Faria Costa, do Diretor de Departamento de Assistência Social – Maikon José da Costa e da Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Piumhi – Ainda Aparecida Lemos, os quais encaminham o cronograma de reuniões ordinárias da Rede Socioassistencial. **- Ofício Contabilidade n° 54/2023, datado de 26 de janeiro de 2024, protocolizado em 26 de janeiro de 2024**, de autoria da Contadora senhora Maria Perpétua da Silva Félix, a qual encaminha a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Piumhi/MG, relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de dezembro/2023. **- Ofício n° 003/2024,** de autoria da Controladora Geral do Município – Lucimar Alves Silva, solicitando data e horário para apresentação dos indicadores, metas, resultados alcançados e recursos orçamentários executados na saúde, concernentes ao Relatório Quadrimestral Anterior – RDQA para o 2º e 3º Quadrimestres e Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 conforme item IV, do art. 4º, da Lei 8142/1990 e pela Lei Complementar 141/2012. **- Ofício n° 02/2023,** de autoria da Presidente do Lar São Francisco de Assis, Nayara Xavier Gonçalves, encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Piumhi, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, solicitando, juntamente com o Chefe do Executivo Municipal, seja aumentado o repasse destinado ao Lar São Francisco de Assis, para o valor de R$ 150.000,00, que será utilizado para o pagamento de cuidadoras e despesas com os acolhidos da instituição. **- E-mail**, institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, encaminhando o Ofício nº 33/2023, de autoria do Diretor Geral, senhor Cristiano Félix dos Santos Silva, no qual informa a migração do sinal da TV Assembleia do análogo para o digital e importantes avanços na transmissão da programação. **- E-mail**, de autoria da Agência Reguladora Intermunicipal

de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG, informando a alteração da Diretoria Executiva. **- Nota de Repúdio**, de autoria do Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi, em face da suspensão de licenças para a caça de javali no Estado de Minas Gerais. **- E-mail**, de autoria da senhora Juciléia Cassiano da Silva, Assistente de Apoio à Direção do Foro, a qual encaminha o Edital nº 01/2024 da Comarca de Piumhi, informando a instalação da Correição Ordinária Geral. **- E-mail**, de autoria do senhor Patrick Hernandes Borges, encaminhado, a pedido do Exmo. Coordenador da Regional de Defesa do Patrimônio Público, o Ofício nº 85/2024-PGJMG/CAOPP/CRPP-PAS, contendo convite para participação no Projeto Defesa Ativa do Patrimônio Público. **- Ofício n° 080/2024 – PGJMG/CAOMA/CEDA,** de autoria da Promotora de Justiça e Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais, Luciana Imaculada de Paula, solicitando o envio de Projeto de Lei ou de Lei Municipal que verse sobre o tema "manejo populacional de cães e gatos" ou qualquer outro que envolva a proteção de cães e gatos na localidade, tais como combate aos maus-tratos, criação de conselho municipal de defesa animal, criação e/ou venda de animais, entre outros correlatos. **- Portaria nº 052**, de 20 de dezembro de 2023, que "Aprova o Plano de Contratação Anual (2024) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG". **- Portaria nº 053**, de 22 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre o fornecimento de Cestas de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal". **- Portaria nº 054**, de 21 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a anulação de dotações orçamentárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". **- Ofício n° 472/2023**, de autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Dr. Tárik Barroso de Araújo, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em resposta complementar ao Ofício nº 295/2023. **- Ofício n° 473/2023**, de autoria dos membros do Poder Legislativo de Piumhi, encaminhado ao Sr. Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça – Presidente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no qual requer informações sobre a suspensão de novas emissões de autorizações para caça de javalis e animais exóticos. **- Ofício n° 475/2023**, de autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei n° 069. **- Ofício n° 476/2023**, de autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei n° 070. **- Ofício n° 477/2023**, de autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei n° 071. **- Ofício n° 478/2023**, de autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei n° 072. **- Ofício n° 479/2023**, de

autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei n° 073. **- Ofício n° 480/2023**, de autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei Complementar n° 009. **- Ofício n° 481/2023**, de autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 074. **- Ofício n° 484/2023**, de autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando aos Vereadores o resumo do balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas do Poder Legislativo referentes aos meses de julho a dezembro de 2022 e janeiro a outubro de 2023. **- Ofício n° 004/2024**, de autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 001. **- Ofício n° 005/2024**, de autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 002. **- Ofício n° 007/2024**, de autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 004. **- Ofício n° 008/2024**, de autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 005. **- Ofício n° 009/2024**, de autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 006. **- Precedente Regimental**, que "Dispõe sobre a suspensão do trâmite de projeto no âmbito das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Piumhi". **- Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2024,** que "Dispõe sobre a designação dos servidores responsáveis pelas publicações dos atos do Poder Legislativo de Piumhi/MG". **Edital de Convocação** para a 1ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** recordou-se de uma reclamação recebida em janeiro de 2021 a respeito do estado da Rua Regina Soares de Barros, apresentou as melhorias na via desde então e mostrou um vídeo feito pelo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que anunciou que seriam realizadas as obras de drenagem pluvial e de bloquetamento na referida rua. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** afirmou que enviaria à Câmara uma moção endereçada aos voluntários responsáveis por obras de reformas na comunidade de Lagoa dos Martins. Disse também que será criada uma associação para que esses voluntários recebam recursos do Município e de deputados. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** mencionou a publicação do edital de licitação para o calçamento das Ruas São Vicente e Ana Goulart, na comunidade de Penedos. Solicitou a manutenção de vias rurais, tendo em vista os danos provocados pelas chuvas na região e o início do ano escolar. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio**

Henrique Novaes Ferreira agradeceu à equipe do Poder Executivo os reparos realizados na estrada de acesso à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e em estrada próxima ao trevo do Haras do Carlinhos. Relatou visita ao Parque da Mina para verificar as poças de água parada presentes no local. Em aparte, o Vereador **João Marcos** expôs pedidos de moradores próximos ao local para que fossem analisadas amostras da água, tendo em vista que, devido ao cheiro característico de esgoto, existiu a desconfiança da existência de ligações clandestinas das residências à rede pluvial. Comunicou também que o bebedouro do parque está quebrado e o filtro do bebedouro foi furtado, além de outros problemas de conservação do local. O Vereador Fábio disse que faria uma indicação a respeito para solicitar, inclusive, a manutenção da cerca e a colocação de um portão no parque. Mencionou visita à região da Lagoinha, no bairro Nova Esperança, onde também foi encontrada uma poça de água parada, ressaltando a preocupação com o risco de dengue. Comentou denúncias recebidas sobre a Estação de Tratamento de Esgoto, disse que visitou o local e constatou problemas como cercas e telhados danificados e vegetação alta, e solicitou providências ao Poder Executivo. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** solicitou a retirada de árvores secas na Avenida Dário de Melo. Agradeceu a melhoria em estradas rurais e solicitou atenção à qualidade da água e à retirada do lixo na comunidade de Lagoa dos Martins. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** elogiou o trabalho do setor de endemias do Município no combate à dengue e reforçou a solicitação ao Ministério da Saúde da revisão do número de agentes de saúde para Piumhi. Expôs o trabalho do mutirão de limpeza e retirada de entulhos nos bairros e solicitou a conscientização da comunidade quanto ao descarte de lixo e entulho. Relatou os casos de vegetação alta em propriedades pertencentes ao Município e em ruas dos bairros Vila Agreny e Jardim Betel. Solicitou atenção para o prédio da Escola Municipal Lourdes Ferraz Cunha, cuja pintura está danificada. Reforçou o pedido de calçamento das Ruas Floriano Peixoto e Antônio Goulart Silva, no bairro Bela Vista. Em aparte, o Vereador **Fábio** alegou que a Prefeitura está esperando a chegada de recursos federais para o calçamento das referidas vias. O Vereador João Marcos encerrou cumprimentando o trabalho e o empenho do Prefeito Municipal no atendimento às demandas da cidade. O Vereador **José Welington da Silva** comentou os reparos realizados pelo Poder Executivo na estrada de acesso à ETE, frisando o trabalho dos vereadores durante o recesso parlamentar. Solicitou o reparo do asfalto da Rua Salviano Damasceno, a colocação de redutores de velocidade nas Ruas Joaquim Beijo e Firmino Pereira e de um mata-burro em estrada próxima ao Araras. Afirmou que os motociclistas que trabalham com entregas estão trafegando de forma temerária e solicitou providências quanto à

situação. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** mostrou um vídeo produzido pela Prefeitura no qual o Prefeito Dr. Paulo e o Secretário Tadeu apresentou os trabalhos projetados pelo Poder Executivo para 2024, como as obras de drenagem pluvial, calçamento e asfaltamento em diversas ruas da cidade e a construção de novas Unidades Básicas de Saúde. Na **ORDEM DO DIA**: **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 001/2024**, de autoria do Vereador José Welington da Silva, de Apoio à aprovação do Projeto de Emenda à Constituição Estadual que "Dá nova redação ao caput do art. 24 da Constituição do Estado e acrescenta os §§ 12 e 13 ao mesmo diploma legal". Colocada em discussão, o Vereador José Welington se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. No **USO DA PALAVRA**: A cidadã **Maria Zilma** falou sobre a Associação das Mulheres de Peito e seu trabalho no acolhimento de mulheres com câncer, comentou a instituição da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer e apresentou uma campanha para solicitar a implantação dessa política pública. O Vereador Carlos Leonel elogiou o trabalho da associação e da Amparo e mencionou o apoio da Prefeitura, por meio da Secretária Rosângela, às instituições e aos pacientes com câncer. O Vereador João Marcos também cumprimentou a Associação das Mulheres de Peito e a Amparo pelo trabalho de conscientização da população. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.